



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03 / 06 / 08
Ronaldo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 475, Liv. 203 Fls. 076, em 03/06/08

Horas: 20:20

Ronaldo

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
130 / 2008

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ELIAS BEZERRA DA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de junho de 2008.

Ronaldo

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

Fone: (66) 8401-2280



Estado de Mato Grosso
Município de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
DATA 23/06/08
M. R.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ELIAS BEZERRA DA SILVA, nasceu na cidade de Araguacema-GO e foi criado no bairro Santo Antonio, onde se tornou um dos jovens mais conhecidos daquele setor, por estar sempre envolvido em atividades esportivas e escolares.

Recentemente estava residindo na rua Amazonas, 514, junto com sua mãe dona IZABEL BEZERRA DA SILVA e seus 7 irmãos, entre eles destacamos o Sargento Carlos (Betinho) Titular e Zezão, que foi funcionário das Casas Pernambucanas.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. ELIAS era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um de seus mais ilustres cidadãos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280